



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 008/2026

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2026, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa ONDREPSB - Limpeza e Serviços Especiais Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra na área de apoio administrativo e operacional, asseio, manutenção, conservação, copeiragem, garçagem e outras atividades correlatas.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2500, e-mail da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: ONDREPSB - Limpeza e Serviços Especiais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 83.953.331/0001-73, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1249, Anexo B, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-001, telefone (48) 2106-1500, e-mail comercial@ondrepsb.com.br, representada neste ato pelo senhor Luiz Ermes Bordin, Sócio-Administrador.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- Cláusula Dezessete do Contrato nº 008/2026;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020 e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa, por meio do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2391670), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000033379-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 008/2026, mediante a supressão de 4 (quatro) postos de **Intérprete de Libras** e o acréscimo de 19 (dezenove) postos de **Apoio Administrativo (2)**, 7 (sete) postos de **Organizador de Evento**, 5 (cinco) postos de **Motorista** e 50 (cinquenta) **diárias**, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMOS							
Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade Atual	Valor Atual do Posto (R\$)	Valor Anual Atual (R\$)	Quantidade e Acrescida	Valor Anual Acrescido (R\$)
2	Apoio Administrativo (2)	Posto	144	12.243,06	21.156.007,68	19	2.791.417,68
4	Organizador de Evento	Posto de trabalho	27	12.299,05	3.984.892,20	7	1.033.120,20
11	Motorista	Posto de trabalho	5	13.087,53	785.251,80	5	785.251,80
30	Diária	Diária	200	602,75	1.446.600,00	50	361.650,00
						TOTAL	4.971.439,68
SUPRESSÃO							
Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade Atual	Valor Atual do Posto (R\$)	Valor Anual Atual (R\$)	Quantidade e Suprimida	Valor Anual Suprimido (R\$)
10	Intérprete de Libras	Posto de trabalho	14	6.415,19	1.077.751,92	4	307.929,12
						TOTAL	307.929,12

1.1.1. O **acréscimo** de **R\$ 4.971.439,68** (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) ao valor anual do Contrato representa **8,10%** (oito vírgula dez por cento) do valor inicial atualizado.

1.1.2. A **supressão** de **R\$ 307.929,12** (trezentos e sete mil novecentos e vinte e nove reais e doze centavos) do valor anual do Contrato representa **0,50%** (zero vírgula cinquenta por cento) do valor inicial atualizado.

1.2. Em decorrência dessas alterações, o valor anual do Contrato passa de R\$ 61.409.899,68 (sessenta e um milhões, quatrocentos e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 66.073.410,24 (sessenta e seis milhões, setenta e três mil quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos).**

1.3. Em razão do disposto nos itens anteriores, a tabela constante do item 1.2 da Cláusula Primeira - Do Objeto do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Especificação	Unid.	Carga horária	Quant.	Valor do posto (R\$)	Valor mensal do item (R\$)	Valor anual do item (R\$)
1	Apoio Administrativo (1)	Posto	6	84	6.133,04	515.175,36	6.182.104,32
2	Apoio Administrativo (2)	Posto	8	163	12.243,06	1.995.618,78	23.947.425,36
3	Apoio Administrativo (3)	Posto	8	50	15.434,71	771.735,50	9.260.826,00
4	Organizador de Evento	Posto	8	34	12.299,05	418.167,70	5.018.012,40
5	Mestre de Cerimônias	Posto	8	7	12.525,11	87.675,77	1.052.109,24
6	Técnico de Enfermagem	Posto	6	3	14.771,43	44.314,29	531.771,48
7	Fisioterapeuta	Posto	6	1	12.167,35	12.167,35	146.008,20
8	Nutricionista	Posto	6	1	12.167,35	12.167,35	146.008,20
9	Técnico de Informática	Posto	6	6	7.320,92	43.925,52	527.106,24
10	Intérprete de Libras	Posto	6	10	6.415,19	64.151,90	769.822,80
11	Motorista	Posto	8	10	13.087,53	130.875,30	1.570.503,60
12	Encarregado Nível 1	Posto	8	4	10.592,68	42.370,72	508.448,64
13	Encarregado Nível 2	Posto	8	3	15.141,23	45.423,69	545.084,28
14	Encarregado Nível 3	Posto	8	4	30.481,42	121.925,68	1.463.108,16
15	Servente	Posto	8	57	6.923,59	394.644,63	4.735.735,56
16	Auxiliar de Serviço Geral	Posto	8	29	6.123,71	177.587,59	2.131.051,08
17	Copeira	Posto	8	16	6.488,78	103.820,48	1.245.845,76
18	Garçom	Posto	8	7	9.093,22	63.652,54	763.830,48
19	Telefonista	Posto	6	4	5.038,03	20.152,12	241.825,44
20	Lavador de Veículos	Posto	8	1	5.842,49	5.842,49	70.109,88
21	Pintor	Posto	8	4	6.906,84	27.627,36	331.528,32

22	Encanador	Posto	8	4	6.892,73	27.570,92	330.851,04
23	Pedreiro	Posto	8	4	5.902,34	23.609,36	283.312,32
24	Carpinteiro	Posto	8	4	5.900,63	23.602,52	283.230,24
25	Jardineiro	Posto	8	5	6.195,82	30.979,10	371.749,20
26	Eletricista	Posto	8	4	7.345,30	29.381,20	352.574,40
27	Engenheiro Eletricista	Posto	8	2	20.210,70	40.421,40	485.056,80
28	Engenheiro Civil	Posto	8	2	20.210,70	40.421,40	485.056,80
29	Arquiteto	Posto	8	2	20.211,00	40.422,00	485.064,00
Item	Descrição	Unid.		Quant. estimada	Valor unitário da diária (R\$)	Valor estimado mensal do item (R\$)	Valor estimado anual do item (R\$)
30	Diária	Diária		250	602,75	150.687,50	1.808.250,00
Valor total estimado mensal (R\$)							5.506.117,52
Valor total estimado anual (R\$)							66.073.410,24

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:
 Assembleia
 Legislativa do Estado
 de Santa Catarina
 (Alesc)

CONTRATADA:
 ONDREPSB - Limpeza e
 Serviços Especiais Ltda.

Leonardo Lorenzetti
Diretor - Geral

Luiz Ermes Bordin
Sócio-Administrador

Vitor Luiz Soares
Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 02/07/2026, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 02/07/2026, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ermes Bordin, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2397918** e o código CRC **B81C8D41**.